



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Rua da Independência, 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN
CNPJ: 13.886.253/0001-56



A U T O R I Z A Ç Ã O

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Realização de despesa recorrente a anuidade 2019 (em conta única) do Conselho Regional de Farmácia - CRF/RN

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (08.428.732/0001-99), objetivando Realização de despesa recorrente a anuidade 2019 (em conta única) do Conselho Regional de Farmácia - CRF/RN, com o valor total julgado de R\$ 678,86 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 12/02/2019

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Rua da Independência, 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN
CNPJ: 13.886.253/0001-56



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (08.428.732/0001-99) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Francisco do Oeste/RN, 12/02/2019.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste
Rua da Independência, 36, Centro, São Francisco do Oeste/RN
CNPJ: 13.886.253/0001-56



Fundo Mun. de Saúde de São Francisco do Oeste

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 12020001/2019 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Realização de despesa recorrente a anuidade 2019
(em conta única) do Conselho Regional de Farmácia -
CRF/RN

Contratado: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
(08.428.732/0001-99)

Valor Total Julgado: R\$ 678,86

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 12/02/2019.